

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

D E C R E T O Nº947/2001

**DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL
PARA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO MÁRIO LORENÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,
*no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei
Municipal nº475, de 30 de maio de 2001*

D E C R E T A :

Art.1º- Fica autorizado o repasse de recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentária 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 09.1- Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, 3231- Subvenções Sociais, 08460312.039- Subvenções Sociais a entidades ligadas a turismo, cultura, esporte e lazer, no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Art.2º- Os recursos do artigo primeiro, se destinam ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário Mário Lorenção.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *revogadas as disposições em contrário.*

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 30 de maio de 2001


BR 47 DEL PUPO